



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 001/2015 DG-CZO

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio (subsequente).

II – Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Câmpus Boa Vista Zona Oeste/IFRR, em Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2015.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste em exercício  
Portaria Nº 2116/ GR/2014

IFRR REITORIA - DGP  
RECEBIDO  
Em. 02/01/15